

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone:(18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

### **Artigo 189- ( Instruções N° 02/2016 (TC -A-011476/026/16 )**

#### **Atestado de Recebimento da Prestação de Contas:**

Em atendimento à transparência definida pelo artigo 48 da LRF, que para fins de resultado da análise da Prestação de Contas Anual apresentada pela entidade: **CASA DA ESPERANÇA EMIL WIRTH** CNPJ 04.403.018/0001-9, atestamos recebimento da Prestação de Contas em 15 de Fevereiro de 2025, inexistindo sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade

#### **I) Localização:**

**Entidade:** CASA DA ESPERANÇA EMIL WIRTH CNPJ 04.403.018/0001-95

**ENDEREÇO:** RUA JOSE FERNANDES COSTA

**CEP:** 17.800-000

**CIDADE:** SALMOURÃO.

**UF:** SP

**CNPJ:** 04.403.018/0001-95

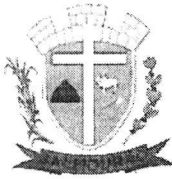
**Telefone:** (18) 3557-1146

O **regular funcionamento** foi atestado pela Delegacia de Policia do Município de SALMOURÃO, 12 de Fevereiro 2025, assinado pelo Sr. Eder Silva Monarin, Delegado de Policia.

#### **Data da Prestação de Contas e dos repasses concedidos:**

- a) A Prestação de Contas do repasse originou da Lei termo de colaboração social n° **n° 002/2024** Segue relação de repasses concedidos:

Data do Repasse	Categoria ou Finalidade da Despesa	N° do Empenho	Fonte	Valor R\$
30/01/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
15/02/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	19.000,00
02/04/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
03/04/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	2.000,00
03/04/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
14/05/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

CNPJ 46.477.618/0001-48

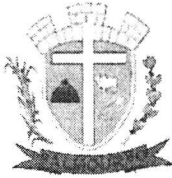
Praça da Bandeira, 600 - Fone: (18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

15/05/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
07/06/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
12/06/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
17/06/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
20/06/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
25/07/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
25/07/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
09/08/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
22/08/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
10/09/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
23/09/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
10/10/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
16/10/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
13/11/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
19/11/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
05/12/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	9.500,00
12/12/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Estado	1.000,00
12/12/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	2.500,00
12/12/2024	TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024	NOTA DE EMPENHO	Municipal	2.500,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICO</b>				<b>132.000,00</b>

**Os valores transferidos foram devidamente comprovados, por fonte de recurso, ( tesouro) conforme quadro demonstrativo acima;**

### **Conselho Fiscal:**

Foi apresentada manifestação expressa do conselho fiscal, datada de 10 de janeiro de 2025, no qual comprovam a movimentação financeira em conta específica e a exata aplicação do recurso recebido no exercício em exame.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone:(18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

## **Comprovação da Economicidade:**

Por fim, sabedores da obrigação do ente público perante a população no tocante a oferta de serviços na área social e dos indicadores apresentados, a transferência de recurso à entidade mostrou-se a melhor maneira de execução do programa, atendendo plenamente o princípio da economicidade.

## **Cumprimento das cláusulas pactuadas:**

Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria e dos objetivos propostos no plano de trabalho;

## **Regularidade dos Gastos e Contabilização:**

Após a verificação detalhada dos documentos apresentados pela Entidade, houve a constatação da regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, que foram atestados pelo prefeito e contador desta Prefeitura (abaixo assinado);

## **Regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:**

À instituição apresentou documentos de regularidade de encargos trabalhistas, com as seguintes certidões:

- a) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- d) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união

Diante da comprovação, damos por atendido o item.

## **Cópia dos documentos apresentados:**

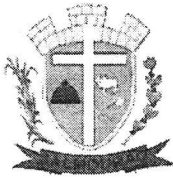
Houve a entrega das cópias dos documentos das despesas que correspondem aos originais;

**Não houve a necessidade de aplicação de sanção.**

## **Cobrança de taxa administrativa:**

A entidade não cobrou qualquer taxa administrativa para execução do projeto.

## **Declaração de autossustentabilidade da beneficiária:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone:(18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

Através dos demonstrativos contábeis, fica evidente que a entidade é dependente do recurso financeiro repassado pela municipalidade, no entanto, presta serviços essenciais a sociedade, e caso não firmasse tal parceria, o maior prejudicado seria a municipalidade e a população em geral.

## **Apresentação do Plano de Trabalho e do Relatório de Atividades:**

No que tange ao **Plano de Trabalho**, a entidade apresentou PLANO DE AÇÕES para o exercício, abrangendo todas as atividades a serem desenvolvidas no exercício, porem sem discriminação dos valores referentes aos repasses realizados pelo município de Salmourão e quanto ao

**Relatório de Atividades** foi apresentado contemplando todas as ações desenvolvidas pela entidade no exercício.

## **Certificação quanto à comprovação do processo de seleção para a escolha da beneficiaria do repasse:**

O processo de seleção levou em consideração, principalmente, os seguintes pontos:

- a) Única entidade que se interessou a prestar serviço para município;
- b) Pré-existência da estrutura física e humana adequada à prestação dos serviços;
- c) Qualidade na prestação dos serviços

## **C O N C L U S ã O**

Analisada a aplicação dos recursos repassados, estando devidamente comprovados e em conformidade com as normas legais e plano de trabalho, aprovamos a presente prestação de contas emitindo parecer favorável à quitação dos responsáveis.

Salmourão, 31 de Março de 2025

Sonia Cristina Jacon Gabau  
Prefeita Municipal  
CPF 204.454.518-74

Auro Cesar Molari  
Contador controle interno  
(CRC1SP-188.943/O-9)